



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

PROJETO DE LEI Nº ____/2016

Ementa: Denominar-se-á de SÃO FRANCISCO DE ASSIS o Hospital Veterinário da cidade do Recife.

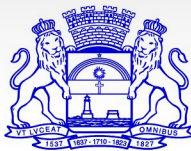
Art. 1º - Denominar-se-á de **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** o Hospital Veterinário da Cidade do Recife;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 2016.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

JUSTIFICATIVA

São Francisco de Assis é uma figura muito conhecida pelos católicos. Padroeiro dos animais e das pessoas carentes.

Giovanni di Pietro di Bernardone, mais conhecido como São Francisco de Assis, nasceu em 1182, em Assis, Itália.

Depois de uma juventude irrequieta e mundana, voltou-se para uma vida religiosa de completa pobreza, fundando a ordem mendicante dos Franciscanos, que renovaram o Catolicismo de seu tempo. Com o hábito da pregação itinerante, quando os religiosos de seu tempo estavam mais ligados aos mosteiros rurais, e com sua crença de que o Evangelho devia ser seguido à risca, imitando-se a vida de Cristo, desenvolveu uma profunda identificação com os problemas de seus semelhantes e com a humanidade do próprio Cristo.

A proximidade de Francisco com a natureza sempre foi a faceta mais conhecida deste santo. Seu amor universalista abrangia toda a Criação, e simbolizava um retorno a um estado de inocência, como Adão e Eva no Jardim do Éden.

Foi canonizado pela Igreja Católica menos de dois anos após falecer, em 1228, e, por seu apreço à natureza, é mundialmente conhecido como o Santo patrono dos animais e do meio ambiente.

Os animais, pela simples condição de seres vivos, na sua grande maioria habitantes deste planeta milhões de anos anteriormente ao homem, detêm certos direitos que lhes são inerentes. E tais direitos naturais dos animais são uma verdade insofismável, da mesma forma que o homem, no dizer



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Vereadora Isabella de Roldão

de *Léon Duguit*, em sua natureza de homem, desfruta de certos direitos subjetivos, que constituem os direitos individuais naturais.

Respeito aos direitos naturais do homem, bem como aos dos animais e das demais espécies vivas, é a conduta ética mínima que se impõe à humanidade.

Portanto, em razão dos argumentos apresentados, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Recife, 30 de março de 2016.

ISABELLA DE ROLDÃO
Vereadora da Cidade do Recife